

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 11.335, páginas 2-3, de 30 de novembro de 2023.

Onde Se Lê:

FCMS Nº 009/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS- **PRORROGAÇÃO.**

FCMS Nº 010/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PESSOAS JURÍDICAS - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS - **PRORROGAÇÃO.**

FCMS Nº 011/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS - **PRORROGAÇÃO.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **FCMS Nº 009/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**, até a data de 04 de janeiro de 2024, passando o Artigo 8, inciso 8.1 a constar a seguinte redação:

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 30 de outubro de 2023 à 04 de janeiro de 2024, até às 18 horas (dezoito horas), horário de Brasília.

LEIA-SE

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **FCMS Nº 009/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**, até a data de 12 de dezembro de 2023, passando o Artigo 8, inciso 8.1 a constar a seguinte redação:

4.1 as inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 30 de outubro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, até às 18 horas (dezoito horas), horário de Brasília.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

Retifica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 11.305, páginas 7-56, de 26 de outubro de 2023.

FCMS Nº 009/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

FCMS Nº 010/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PESSOAS JURÍDICAS - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

FCMS Nº 011/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS

Onde se lê:

12.1.1. A ETAPA I será realizada par Comissão de Seleção composta par 4 (quatro) integrantes, sendo 2 (dois) pareceristas (membros da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital) indicados pela FCMS e 2 (dais) membros do corpo técnico (servidores ou terceirizados) da FCMS

Leia-se:

12.1.1. A ETAPA I será realizada par Comissão de Seleção composta por 2 (dois) integrantes, sendo 2 (dois) pareceristas (membros da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital) credenciados no edital nº 008/2023 de credenciamento de pareceristas para a Fundação de Cultura de Mato Grosso

do Sul – 2023 (Lei Paulo Gustavo)

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

ERRATA AO EDITAL FCMS Nº 011/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.305 – EDIÇÃO EXTRA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023, P. 38 A 56)

Na tabela do ANEXO VII – ÁREAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS, **onde se lê:**

“Patrimônio Cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. ”

LEIA-SE:

“Patrimônio cultural refere-se a bens culturais materiais e imateriais que são herdados de gerações passadas, incluindo monumentos, tradições e festividades tradicionais, artefatos, documentos e práticas que possuem significado histórico, artístico, científico ou social para uma comunidade. Esses elementos são valorizados e preservados como parte da identidade e memória coletiva de uma sociedade. ”

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

ERRATA AO EDITAL FCMS Nº 12/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - PRÊMIO SEU AGRIPINO LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, P. 101 A 112)

Na tabela do item 3.1.3, **onde se lê:**

“Patrimônio Cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. Para este edital serão aceitos projetos que permeiem as áreas de ênfase nas áreas de patrimônio imaterial, material, edificado, saberes e fazeres tradicionais, gastronomia regional, entre outros. ”

LEIA-SE:

“Patrimônio cultural refere-se a bens culturais materiais e imateriais que são herdados de gerações passadas, incluindo monumentos, tradições e festividades tradicionais, artefatos, documentos e práticas que possuem significado histórico, artístico, científico ou social para uma comunidade. Esses elementos são valorizados e preservados como parte da identidade e memória coletiva de uma sociedade. ”

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

Extrato do Contrato Nº 0777/2023/FCMS

Nº Cadastral 23316

Processo: 85/008.912/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA